



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

*PORTARIA Nº 1005, DE 15 DE JUNHO DE 2018.*

**CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE À SERVIDORA  
MARILIA SILVA SOLLA KRUGER.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Certidão de nascimento apresentada pela servidora, bem como o que dispõe o art. 38 da Lei Orgânica do Município e art. 1º da Lei 5.174, de 10 de setembro de 2010;

**RESOLVE:**

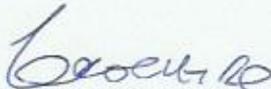
**Art. 1º.** Conceder Licença Maternidade à servidora **Marilia Silva Solla Kruger**, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4713-9, a contar de 09 de junho até 05 de dezembro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração